



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.880/2019

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 014/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 014/2019 - PMU, que trata da contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para execução de 02 (duas) salas de aula e muro de arrimo na Escola Municipal Germano Norberto Rudner, localizada no Jardim Canadá, Município de Umuarama – PR., com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa: **C J NOBRE CONSTRUTORA DE OBRAS - EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

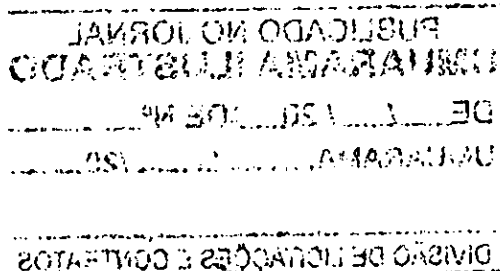
UMUARAMA, 16 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/09/2019 DE Nº 11662
UMUARAMA, 18/09/2019
Rebento
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS